

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES

No dia primeiro do mês de março do ano de 2012, às oito horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação, teve início a octagésima quarta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos membros da CONAES: **Senhor Sérgio Roberto Kieling Franco (Presidente); Senhor Guilherme Marback Neto (Notório Saber); Senhor Marcelo Knobel (Notório Saber); Senhora Maria Clara Kaschny Schneider (Notório Saber); Senhor Amaro Henrique Pessoa Lins (Secretário da SESU/MEC); Senhor Luiz Fernando Massonetto (SERES/MEC); Senhor Luiz Cláudio Costa (INEP/MEC); Senhor Adalberto Grassi Carvalho (CAPES/MEC) Senhor Sandro de Oliveira Pimentel (Representante do Corpo Técnico Administrativo) e, ainda, com a presença de alguns convidados, Senhora Cláudia Maffini Griboski (INEP/MEC); Senhor Murilo Silva de Carmargo (SESU/MEC); Senhor Webster Spiguel Cassino (INEP/DAES). A sessão iniciou-se com as justificativas das ausências da Senhora Andrea Andrade, Senhor André Vital, Senhor Reginaldo Meloni e do Senhor Robert Verhine. O Sr. Sérgio Franco, presidente da CONAES, cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos fazendo menção à importância da presença do Secretário da SESU, Sr. Amaro, nesta reunião. Lembrou que, uma vez que a avaliação é um instrumento importante da política de Educação Superior e que a SESU é a secretaria que formula as políticas superiores, é fundamental que a SESU esteja afinada com as discussões da CONAES. Pediu que o secretário indicasse alguém que possa estar nas reuniões ordinárias da CONAES a fim de que a SESU esteja acompanhando e participando das discussões integralmente. O Sr. Sérgio Franco propôs uma rodada de apresentações dos demais membros da CONAES para que o Sr. Amaro pudesse conhecê-los. Assim, cada membro da CONAES presente se apresentou, indicando seu nome e o cargo que ocupa. O Sr. Sérgio Franco continuou listando alguns informes. Comunicou que esteve em reunião com o Chefe de Gabinete do MEC e que está tentando agendar a presença do Ministro na próxima reunião da CONAES, no dia 20 de março. Lembrou que em fevereiro de 2011 não houve reunião da CONAES e que as reuniões acontecem sempre às terças-feiras de cada mês. Informou que uma questão tratada em reunião com o Chefe de Gabinete do MEC foi a questão da formalização das portarias do INEP e a indicação de um nome para ocupar a Secretaria Executiva da CONAES. Indicou o nome de Simone P. C. Benck, com mestrado em educação superior, que é de Brasília e que tem um perfil muito bom para a substituição da Sra. Juliana que foi convidada para o Ministério da Cultura. Ressaltou a importância de se ter uma secretária executiva que compreenda bem os processos da CONAES e que possa assessorar os membros desta Comissão que não são de Brasília. O Sr. Sérgio Franco iniciou os assuntos da pauta afirmando que antes de iniciar a sequência da ordem do dia haveria uma inclusão e uma alteração de pauta. A inclusão de pauta é sobre as áreas do Enade/2012, pois a CONAES precisa, a cada ano, tomar a decisão de estabelecer quais são as áreas a serem examinadas. Neste sentido os representantes do INEP presentes trouxeram maiores detalhes à discussão, sobre os critérios a serem utilizados para estabelecer as áreas que serão incluídas na avaliação. Em relação à alteração da pauta, o Sr. Sérgio pontuou que o Diretor de Educação à Distância da CAPES virá à reunião do dia 20/03, mas que, em todo caso, há algumas questões sobre educação à distância que precisam ser discutidas, quais sejam: dos procedimentos em relação a educação à distância e dos cursos que ainda estão represados para serem reconhecidos. Mencionou que o debate sobre avaliação em educação à distância é um processo novo no Brasil e no mundo. Propôs, como alteração de pauta, que a discussão começasse por esse ponto. Isso porque o professor Massonetto teria uma reunião com o ministro às 11 horas, sendo sua presença muito importante durante a discussão da questão. O Sr. Marback relembra a ideia de se fazer o Plano de Ação do trabalho da CONAES, conforme proposto durante o seminário avaliativo dos 10**

R
10/15

anos do SINAES. Afirmou que o Plano facilitará o trabalho de cada reunião e propiciará que os membros possam acompanhar metas a serem alcançadas. Lembrou que o próprio sistema de avaliação está se maturando e que algumas questões já estão aparecendo como essenciais. O Sr. Sérgio Franco sugeriu que este ponto ficasse para um próximo encontro e continuou com a questão da educação à distância, passando a palavra a Sra. Cláudia para que expusesse sobre como está a situação da avaliação da EAD no INEP e quais são os pontos que demandam a tomada de algumas decisões. A Sra. Cláudia iniciou lembrando que no ano passado havia conversado com o Secretário, Sr. Massoneto, em relação aos vários processos que chegarão ao INEP, em especial os processos que tiveram medidas de supervisão de 2008. Lembrou que há uma forte pressão para que tenham de imediato as avaliações, para que possam ter os atos e, assim, sair da fase de supervisão. Informou que ao concluir essa fase o que se está percebendo é que o número de processos se reduz quando se aplica a regra da Portaria Nº 40 que trata de uma amostragem. Porém, mesmo com a amostragem a situação indica que talvez se tenha que pensar em uma outra metodologia. O próprio INEP, segundo o Sr Luiz Claudio, já está pensando numa proposta de metodologia diferente porque a questão é como fazer ao mesmo tempo avaliação de Pólo e de Sede, considerando que o instrumento tem questões que só se aplicam aos Pólos e tem questões que só podem ser avaliadas na Sede. O INEP pode avaliar a sala de aula no Pólo, mas em relação aos demais aspectos o INEP só consegue as informações necessárias na Sede. Pela forma como os sistemas estão estruturados, o INEP mandaria uma comissão para a Sede e outra comissão para o Pólo, mas sendo assim essa avaliação não ficaria casada, ou seja, ficaria distorcida, uma vez que se olha para diferentes espaços e nenhum instrumento é apropriado para isso. A Sra. Cláudia continuou afirmando que acredita que as avaliações deveriam ser simultâneas, pois toda documentação docente deveria estar na Sede, mas um Pólo que, por exemplo, funciona a 2 mil quilômetros não tem como levar à Sede a documentação dos docentes, pois isso seria inviável. Informou que há questões que uma videoconferência poderia resolver. Ou seja, se alguém estiver na Sede fazendo avaliação e os demais no Pólo ou um em cada Pólo, em momentos diferentes, eles podem se comunicar, interagir, promovendo uma confluência dessas informações. Seria possível preencher o instrumento e terminar o relatório e, mais ainda, para a regulação precisar-se-ia dessas informações em sua integralidade. A Sra. Cláudia Griboski acrescentou que o uso da videoconferência exige que se desenhe uma metodologia que ainda não está prevista. Lembrou que há algumas considerações pressupostas em relação à avaliação, e uma delas é a grande centralidade que os Pólos adquiriram tanto na avaliação quanto na regulação. Lembrou, ainda, que existe um fetiche em relação à visita de Pólos o que vem, de certa maneira, inviabilizando a regulação da própria modalidade. Como consequência, há um atraso significativo no processo de reconhecimento dos cursos, porque não se consegue, no INEP, dar conta da visita ao Pólo. Simplesmente parou-se de regular o todo e de verificar as condições de oferta do curso e o corpo docente do curso. Reforçou que a questão que gostaria de colocar é que na avaliação dos cursos se faz necessária essa visita in loco aos Pólos. Seria possível caminhar para um modelo, pensando-se até numa alteração do marco legal que concentrasse a visita aos Pólos no momento da avaliação institucional, considerando-se parte da estrutura da instituição. Sugeriu, também, que no momento da avaliação e regulação dos cursos se centrasse nos elementos definidos dos cursos, levando em conta a estrutura do Pólo como uma estrutura marginal. Eventualmente, poder-se-ia até se pensar numa avaliação à distância dos Pólos. Lembrou que há 15 por cento das matrículas em educação à distância, e ainda, que há uma tendência de crescimento. Afirmou, ainda, que, na verdade, não há uma decisão política de restrição à educação à distância, mas há uma restrição por conta da ineficiência da regulação e da avaliação, o que falseia o quadro da educação à distância no País. Indicou que se for o caso de se restringir que o seja feito como decisão e não por conta de uma regra. Além disto, indicou uma outra questão relativa à essa centralidade dos Pólos: algumas instituições, que se caracterizam por terem um número excepcional de Pólos, se beneficiaram numa situação anterior, quando não havia esse rigor no credenciamento dos Pólos em relação à instituições entrantes que possuem infraestrutura restrita. Concluiu que a mudança de regra de certa maneira acabou desequilibrando o setor, o que causa uma assimetria que precisa ser avaliada. Há uma certa ineficiência, causada pelo marco regulatório, que gerou uma inadequação no funcionamento do setor, no qual há instituições funcionando com 600 Pólos e há novas entrantes iniciando com até 20 Pólos. Isto se deu porque a regra nova é muito mais criteriosa na forma e não rigorosa no conteúdo em relação à regra anterior. Afirmou que o desequilíbrio gerado pela regra tem que ser

levado em consideração pelas comissões de visitas. Indicou que gostaria de pensar um modelo em que se pudesse, talvez, diminuir o papel de visitas a Pólos no momento de avaliação dos cursos, deixando para avaliar essa infraestrutura no momento institucional, no momento do credenciamento e do recredenciamento, para que se pudesse fazer a renovação dos cursos avaliando-se o corpo docente e o projeto pedagógico. Citou o exemplo do SIMEC que faz o acompanhamento de infraestrutura de creches e de vários níveis e modalidades da educação. Sugeriu que se faça um complemento desta estrutura chamada Pólo por meio de um sistema à distância, de fotografia e de planta baixa, já que a visita ao Pólo é difícil por suas próprias características. O Sr. Sérgio Franco concordou no sentido de que há Pólos de difícil acesso. A Sra. Cláudia Griboski prosseguiu afirmando que há um ponto a se discutir, um complicador, uma questão muito importante: é que o curso a distância é um curso da Sede e não um curso de Pólo. Às vezes há o entendimento de que o aluno é formado no Pólo, quando, de fato, ele é formado pela universidade. O Pólo é tão somente um lugar da sala de aula. O Sr. Sérgio Franco levantou a comparação entre cursos em que as visitas são mais rápidas, como o curso de Administração, o de Gestão e os cursos tecnológicos, diferentemente de cursos em que as visitas são mais longas, por exemplo, pela existência de laboratórios. Houve a sugestão de se criar no Ministério uma junta pequena, de 5 pessoas a 6 pessoas, que fossem funcionários do Ministério, que tivessem uma missão de visitar os Pólos, sem agenda prévia, como parte de um trabalho contínuo. O Sr. Massonetto contestou afirmando que não tem sentido se formar estes grupos já que existem comissões de docentes para visitar Pólos. Porém, entendia que esta idéia poderia florescer para casos específicos. O Sr. Massonetto falou que há uma questão política que fica sob liminar que não induz a educação à distância que é o FIES. Não há FIES para ensino à distância o que representa uma questão que o Brasil vai ter que pensar em breve devido a expansão do setor de EAD. A Sra. Cláudia Griboski lembrou que até a UAB e a CAPES fazem parte do SINAES, porque tratam de educação superior. Ambos deveriam estar passando pelo INEP, porém não estão. Nesta dimensão a própria legislação evidencia na Portaria Nº 40 que os processos de recredenciamento institucional de EAD deveriam ocorrer em conjunto com o processo de recredenciamento presencial, mas isso não ocorreu. Então, este é o momento de se pensar numa mudança conceitual nesse trabalho de análise de processos isolados. O Sr. Marback pediu a palavra para fazer alguns comentários. O primeiro foi que, recentemente, segundo ele, todas as instituições passaram por um processo de supervisão da EAD. Existem dados concretos de visitas a Pólos e inclusive alguns Pólos receberam até 02 visitas, uma no início do processo para detectar o problema e outra para acompanhar o termo de saneamento assinado. Esta é uma alternativa: consultar este banco de dados. Um segundo ponto, muito importante, é separar a regulação da avaliação e conscientizar a comunidade sobre a diferença entre as duas atividades e sobre o fato de que avaliação não é penalidade. Há muitos cursos ficando sem reconhecimento e os alunos estão indo para as redes sociais para saber o porquê destes cursos não estarem sendo reconhecidos. O Sr. Sérgio Franco afirmou que este é um ponto importante: aproveitar o que já se tem de informação, tendo o cuidado em não se substituir o processo. Afirmou que é muito importante o instrumento básico de avaliação dos cursos de educação à distância. Assim, há a possibilidade de se aproveitar essas informações que gozam de legitimidade, feitas por avaliadores e professores a partir de parâmetros estabelecidos pelos instrumentos do INEP. Entretanto, o INEP deve ter o entendimento de que, de acordo com a CONAES, se faria sempre a visita à Sede. Eventualmente, para se avaliar o Pólo se aproveitariam todas as informações disponíveis, inclusive essas informações das comissões. O Sr. Sérgio lembrou que nesse sentido há um parecer da consultoria jurídica do Ministério sustentando a possibilidade de aproveitamento de tais informações. O Sr. Adalberto Grassi insistiu num ponto que foi levantado na última reunião da CONAES, que a questão da comparabilidade na avaliação. Disse que no processo de avaliação seria importante se colocar um curso, um programa ao lado do outro, o que facilitaria muito, pois embora os instrumentos de avaliação tenham evoluído bastante e estejam mais enxutos e eficientes, no momento em que se olha para dois cursos ao mesmo tempo, a capacidade de discriminar e dizer que esse é um curso 7, ou esse é um curso 6, é muito maior. Continuou afirmando que, no seu entendimento, no caso da EAD há vários momentos e formas diferenciadas de avaliar. Um momento é mais de supervisão, já em outros momentos se avalia com outros instrumentos. Assim, desperdiça-se a possibilidade de comparar uma coisa com a outra. O Sr. Adalberto afirmou que está plenamente de acordo em não precisar visitar todos os Pólos, pois não há condições para se fazer isso. Lembrou, ainda, que na reunião da CONAES, de

R
M/O

Dezembro/2011, outro ponto discutido foi a possibilidade de fazer comparações entre as situações a partir de uma amostra, o que seria mais do que recomendado, pois far-se-ia uma amostra do mesmo tamanho, em proporção, para todos os sistemas. Logo, a partir de um ponto de corte todos os processos poderiam ser avaliados de maneira mais homogênea. Por exemplo, citou que, ao que lhe parece, a UAB está caminhando um pouco para isso. Citou o exemplo da CAPES, lembrando que o maior transtorno do Coordenador de Área era que ele tinha que fazer um cronograma, um plano, um relatório e ainda era o responsável pelo o que assinava. No passado havia as visitas, mas há algum tempo a CAPES entendeu que não se precisa fazer tanta visita. A visita é feita em casos específicos e o sistema funciona muito bem. Como sugestão, afirmou, ainda, que é preciso se debater avaliação tanto no INEP quanto na SESU. Outro ponto fundamental que o Sr. Adalberto abordou foi sobre a linha tênue existente entre avaliação e regulação. Afirmou que, infelizmente, não há no Brasil a cultura de autoavaliação e esta cultura de autoavaliação deveria ser preponderante, por isto, confunde-se “avaliação” com “penalização”. Disse que precisaria se avaliar o processo pedagógico, professores, infra-estrutura, metodologia, e se perguntar se o curso poderia ser iniciado. Enfatizou que precisa ter esta comparabilidade para, no mínimo, o processo de autorização. O Sr. Adalberto frisou que na verdade quando se autoriza, também se certifica. Lembrou também que a nota que é o chamado CPC não é ainda comparativo. A Sra. Maria Clara lembrou que esta discussão não se encerraria nesta reunião. O Sr. Sérgio Franco levantou que a situação ideal desse processo de avaliação é que a informação do Pólo deveria se constituir em um banco de dados e que, ao se fazer a avaliação de curso na Sede, a comissão que faz esta avaliação pudesse acessar esse banco de dados por amostragem. Isso poderia ser feito através do próprio SIMEC. O Sr. Sérgio continuou afirmando que este banco de dados seria continuamente alimentado pelas instituições, pois, seria temerário fazer uma avaliação de cursos que não tenha nenhuma informação referente aos Pólos. Observou que se trata de uma questão que vale para toda a população, pois o momento da regulação do curso é importante dentro de uma instituição, seja por meio de processo seja pela própria maneira como a instituição encara a vinculação. Para o Sr. Sérgio no sistema há uma sobrevalorização da regulação dos cursos em relação ao momento de regulação e de avaliação institucional, e deveria ser o contrário. Assim sendo, tendo-se o Pólo como uma infraestrutura da instituição, a questão a se pensar é se vai se tornar o processo de regulação e de avaliação do curso algo mais leve, em relação a um momento mais robusto e mais sofisticado que seria o de regulação e de avaliação institucional. O Sr. Sérgio concluiu que são muitas e boas as idéias levantadas ao longo da reunião e que será preciso decidir o que será o padrão. Lembrou que já existem processos iniciados, e que será preciso pensar sobre o tratamento de como serão feitos esses processos. O Sr. Sérgio propôs um planejamento sugerindo que se retome no próximo dia 20/03 os grandes pontos desta discussão e que as decisões necessárias sejam tomadas. Levantou a preocupação com a descontinuidade de um processo de avaliação, que é um registro histórico da avaliação, lembrando que seria preciso olhar para o resultado das avaliações de 2011 e dos processos de reconhecimento de curso, pois foram mais de 3 mil avaliações realizadas, sendo que quase 50% dos conceitos foram insatisfatórios. Então perguntou: se a avaliação tem relação com qualidade, até que ponto vão se reduzindo os critérios de avaliação e reduzindo-se os métodos em prol da regulação? O Sr. Sérgio levantou uma questão importante sobre a manipulação do Enade. Segundo ele, na inscrição de alunos, começou-se a detectar distorções no processo. Assim, seria preciso se pensar sobre a confiabilidade dos instrumentos. Também é preciso lembrar que o aluno pode ser prejudicado já que o aluno tem o direito de não fazer o curso em 4 anos. A Sra. Cláudia lembrou que tem que se trabalhar com o CPF do estudante e argumentou que o processo está muito atrasado e que será preciso montar uma comissão permanente para acompanhar as inscrições. O Sr. Sérgio afirmou que sempre teve a idéia de que o Enade é um instrumento frágil e que sua grande vantagem é a agilidade da informação, mas comparando-se os números percebe-se a presença de manipulação. Ponderou ainda que esse é um problema de avaliação para o qual se terá que encontrar uma saída. A questão da distribuição das notas começou a criar distorções. Uma instituição que tinha conceito 2 e passou a ter conceito 4, ela empurrou quem tinha 4 para baixo, gerando distorções. A Sra. Cláudia lembrou que ano passado cortou-se um número de estudantes e que esta decisão foi tomada sobre diversos cursos, e que o critério já está baseado no Censo 2010. **No período vespertino**, o Sr. Sérgio reiniciou os trabalhos apontando para a discussão sobre a decisão pelas áreas do ENADE/2012. Após a discussão a CONAES optou pelas seguintes áreas: administração; ciências contábeis; ciências econômicas;

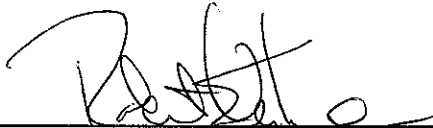
✓
W/10

comunicação social; design; direito; psicologia; relações internacionais; secretariado executivo; turismo; gestão comercial; gestão de recursos humanos; gestão financeiro; logística; marketing; processos gerenciais. Posteriormente, Sr. Sérgio informou sobre alguns convites para participação da CONAES em fóruns e encontros, em que é complicada a participação da CONAES em função de serem iniciativas isoladas de cursos e não da própria universidade. Apresentou outro ponto da pauta, sobre o recebimento na CONAES de vários processos do Ministério Público, em especial um, sobre a posição de um juiz em despacho final que indefere o pedido de uma faculdade de teologia, com curso seminarístico, de que eles pudessem criar uma parceria com uma instituição que desse abrigo a esse curso e que o mesmo viesse a ter caráter de curso superior. Disse que o caso foi repassado para a SERES, mas reforçou que o que é interessante é que este é o 4º processo recebido como se a CONAES tivesse que ficar sabendo destas informações. Citou que existe uma assimilação do judiciário de que há alguma coisa errada nessas instituições, por isto, o pedido para a CONAES tomar as providências que seriam pertinentes. Por exemplo, citou a existência de outro processo de inquérito civil público que noticia possível uso de documento falso de forma a prejudicar a plena execução do Enade. Disse que esta é uma acusação grave. Esses processos mostram que há situações bem complicadas. Segundo o Sr. Sérgio, são feitos despachos, pelo presidente da CONAES, e há o reencaminhamento ao órgão competente. Informou sua preocupação de que serão vários os processos de agora em diante e que será preciso que os membros da CONAES se disponham para mais esta demanda. O Sr. Sérgio trouxe à mesa o encaminhamento em relação à Bolívia, lembrando que eram uns 12 processos de avaliação do Arcu-Sul que demandaram análise de parecer e que a três cursos da Bolívia não foi concedida a acreditação. A Comissão Nacional de Acreditação de cursos da Bolívia pede uma nova análise dos processos de acreditação dos três cursos cujos processos não foram homologados. A solicitação foi lida na íntegra e o Sr. Sérgio lembrou que foram identificadas nestes cursos muitas falhas. Dentre elas é marcante que o desenvolvimento da pesquisa nos cursos é incipiente. A Sra. Maria Clara afirma que foi feita uma identificação daqueles que estavam em condições muito críticas, mas que os que tinham um pouco de consistência nos relatórios a CONAES aprovou. O Sr. Sérgio afirmou que era uma questão delicada, pois haveria duas possibilidades: fazer uma nova análise dos três processos ou reafirmar a decisão de não acreditação, porém, lembrou que no processo de acreditação não está previsto recurso. Houve concordância dos membros em favor da manutenção da decisão previamente estabelecida pela CONAES de não acreditação em relação a estes três cursos. Outro ponto levantado foi sobre a avaliação da Área de Odontologia. A Sra. Cláudia pontuou que estava esperando essa reunião para tratar desta questão e afirmou que não tinha certeza sobre a idéia de se avaliar todos os cursos de Odontologia, por ser muito difícil avaliar a todos. A Sra. Cláudia sugeriu fazer uma reunião ampliada para que as comissões de visitas falassem sobre os cursos de Odontologia, pois estas já vêm trabalhando com os resultados. O Sr. Marback afirmou que, talvez com base nisso na reunião sugerida se pudesse propor alguma sugestão. O Sr. Sérgio ponderou que de qualquer maneira na próxima reunião da CONAES, ainda este mês de março, essa questão precisa ser resolvida. E ainda lembrou que a dispensa da avaliação não é obrigatória, mas sim facultativa. A Sra. Cláudia propôs que se pensasse uma metodologia do que vai ser feito e que se incluísse a possibilidade de que todas as instituições preenchessem o instrumento. O Sr. Sérgio reforçou que a CONAES poderia sim, fazer com que essas instituições preenchessem o instrumento. A Sra. Cláudia sugeriu que seria possível se pensar num instrumento declaratório para aqueles que estão bem avaliados no Enade. O Sr. Sérgio ponderou que, com 70% dos cursos reconhecidos com notas 3, 4 e 5 se tem uma questão muito importante por trás: que é o fato de não haver condições para se fazer equiparação entre Enade e avaliação in loco. Sugeriu a criação de uma comissão que tivesse acesso a tudo que existe e que pudesse analisar o sistema e fazer uma proposta. Acrescentou que com os dados existentes é preciso encontrar uma alternativa pois está se partindo de uma premissa muito fraca, a de que o Enade está realmente expressando a qualidade do curso. A Sra. Cláudia remeteu-se à notícia referente ao Cabo Verde lembrando que houve uma missão que visitou o país no ano passado (2011). Foram feitas duas propostas pelo INEP, mas estas não foram aprovadas ainda em função da necessidade de um ajuste financeiro. A sugestão dada foi a de que a proposta, após aprovada, seja assinada envolvendo a CONAES, o INEP, o Itamarati e a embaixada de Cabo Verde. Afirmou, ainda, que se espera que se consiga, no mês de março, trazer a equipe de Cabo Verde para passar uns 15 dias no Brasil e conhecer o sistema brasileiro de avaliação de educação


R
2014

superior. Ao implementar um sistema equivalente em Cabo Verde, a idéia é a de que avaliadores de uma ilha avaliariam as instituições de outra, considerando que existem 10 ilhas naquele país. O Sr. Sérgio conclui a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata é assinada pelos respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES - Número 84.

Sérgio Roberto Kieling Franco
(Presidente)



Robert Evan Verhine
(Notório Saber)



Maria Clara Kaschny Shineider
(Notório Saber)

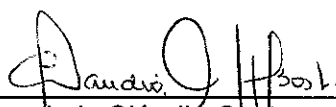
Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)



Marcelo Knobel
(Notório Saber)

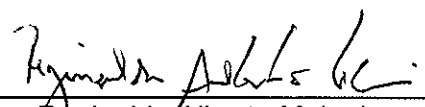
Luiz Fernando Massonetto
(SERES/MEC)

Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES/MEC)



Luiz Cláudio Costa
(INEP/MEC)

Sandro Oliveira Pimentel
(Representante do Corpo Técnico
Administrativo)



Reginaldo/Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

André Luiz Vitral Costa
Representante do Corpo Discente